

## Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

1°- 4:0001 Em 02 10, 2001 WHYLL PRESIDENTE

Em, 01 de outubro de 2001.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE ENVIE EXPEDIENTE A CERJ NO SENTIDO DE IMPLANTAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS BAIRROS PERÓ E OGIVA.

Exm° Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando o envio de expediente à Cerj no sentido de implantar iluminação pública nos Bairros do Peró e da Ogiva.

SALA DAS SESSÕES, 01 de outubro, de 2001.

Emanoel Fernande

Vereador - Autor

## JUSTIFICATIVA:

É do conhecimento geral a situação na qual se encontra a Segurança Pública das cidades brasileiras. No Peró e na Ogiva o quadro não é diferente.

Embora sejam bairros com características de relativa tranquilidade, temos acompanhado a escalada lenta e progressiva do grau de insegurança que vem tomando conta dos cidadãos dessas localidades. Inclusive alertamos sobre o aumento das vendas de tóxicos, que se abriga sob os protetores de impunidade pela falta de policiamento adequado.

O crime encontra abrigo natural das sombras e na escuridão. Por esse motivo, indicamos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito envie expediente a Cerj, solicitando a implantação de iluminação nos bairros do Peró e da Ogiva, como fator atenuante e até mesmo inibidor de alguns crimes.